

ANEXO I - ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

Código de vaga A01, A02, A03, A04 e A05

A classificação será realizada em fase única através da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos (as) homologados(as).

Item	Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
1	Experiência profissional adquirida por meio da atuação como professor bolsista em cursos no âmbito dos Programas Mulheres Mil, Manoel Querino ou Pronatec*, nos últimos 3 anos	4 pontos por experiência	8 pontos
2	Experiência/atuação em projetos e/programas com mulheres em vulnerabilidade.**	2 pontos por experiência	6 pontos
3	Experiência em EJA (educação de jovens e adultos)	2 pontos por ano de experiência	6 pontos
4	Experiência como professor(a) em cursos presenciais nas temáticas dos componentes curriculares para os quais está se candidatando	4 pontos para cada comprovante de experiência/atuação	8 pontos
5	Participação em cursos ou eventos nas temáticas dos componentes curriculares, nos últimos 3 anos	a) 1 pontos a cada 08 horas, para cursos, podendo ser somados certificados com carga horária menores	4 pontos
6	Especialização	a) 1 pontos, se qualquer área; b) 2 pontos, se na área da temática do componente curricular para o qual está se candidatando	2 pontos
	Mestrado.	a) 1 pontos, se qualquer área; b) 2 pontos, se na área da temática do componente curricular para o qual está se candidatando	2 pontos
	Doutorado	a) 2 pontos, se qualquer área; b) 4 pontos, se na área da temática do componente curricular para o qual está se candidatando	4 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA			40 pontos

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil e Manuel Querino se dará através de declaração da coordenação adjunta do campus onde aconteceram os cursos ou da coordenação geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou do currículo lattes.